

**DECRETO Nº 2.396, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO a Portaria MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, a qual, no art. 5º do Anexo I, estabelece que as Conferências Municipais ou Intermunicipais compõem uma das etapas da 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a VI Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO, com o tema “Democracia e Direito à Cultura”, nos dias:

I - 25 de agosto de 2023, a partir das 19h; a ser realizada no Cine Cultura – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, situado na Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, centro;

II - 26 de agosto de 2023, a ser realizada no Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré, situado na quadra 1.306 Sul, APM 37 a 40, Alameda 1, das 8h às 20h.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO será presidida conjuntamente pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas e pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3º A Presidente da Fundação Cultural de Palmas instituirá a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Cultura, por meio de portaria, a qual será composta por membros representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais e técnicos da Fundação Cultural de Palmas.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Organizadora, responsável pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas em regulamento específico referentes à Conferência, caberá, igualmente, ao Presidente da Fundação Cultural de Palmas e ao Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.



Art. 4º A VI Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO terá a organização e funcionamento dispostos em regulamento próprio, a ser elaborado pela Fundação Cultural de Palmas e homologado pelo Presidente da Pasta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Presidente da Fundação Cultural
de Palmas